



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SOMBRIO

LEI Nº. 1737 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOMBRIENSE DE BASKETBALL-ASSOB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO – SC, Senhor *José Milton Scheffer*, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO SOMBRIENSE DE BASKETBALL-ASSOB, fundada em 01 de dezembro de 2007, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, CNPJ Nº 09.371.388/0001-01, com endereço a Rua Nereu Ramos, S/N, Parque das Avenidas - Sombrio/SC, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil, títulos e documentos e pessoas jurídicas, sob o número de ordem 1439, às folhas 129, livro A-17 de registro de pessoas jurídicas, com os objetivos específicos definidos no art. 4º, do estatuto social vigente.

Art. 2º - À associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens constantes na Legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio-SC, 29 de abril de 2008.


José Milton Scheffer
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em data supracitada.


Jeferson Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Data do envio ao Legislativo 22/04/08
Nº do Protocolo 1540
Data da devolução ao Executivo 29/04/08
Data da aprovação da Lei 28/04/08
Data da Publicação 30/04/08